



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL N. 068/2019 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU / FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN (FAUED) - ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO - SUBÁREA: TEORIA, HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E URBANISMO

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 068/2019 e Edital de Condições Gerais nº 58/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**. Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 068/2019 e Edital de Condições Gerais nº 058/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais. Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 068/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A sessão de abertura será realizada no dia 07 de julho de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>). A data da conclusão, bem como o cronograma de realização das demais provas do certame dependerá do número de candidatos inscritos e será publicada em até 05 dias úteis após o período de encerramento das inscrições.

1.1.1. O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) será realizado pela DIRPS de acordo com as seguintes fases:
I – apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame, para a conferência dos candidatos;
II – sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;
III – apresentação, com leitura e projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou objeto da dissertação da prova;
IV – conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados; e
V – encerramento da sessão de abertura.

1.1.2. A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início uma hora após o encerramento da sessão de abertura, sendo facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.

1.1.3. O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

1.1.4. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada sem o uso de equipamentos de informática e os candidatos deverão trazer seu próprio material: lapiseiras, borrachas, canetas. A Comissão Julgadora poderá impugnar algum instrumento e/ou material que, de alguma forma, favoreça o candidato na realização da prova.

1.1.5. A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design fornecerá papel ou qualquer outro material específico que a Comissão julgar necessário para a realização da Prova.

1.1.6. Os critérios para correção da prova escrita são aqueles estabelecidos no item 4.3 do Edital Específico nº 068/2019.

1.2. Prova Didática Pedagógica

1.2.1. A Prova Didática Pedagógica será aplicada na data, local e horário a serem divulgados em **até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. A Prova Didática Pedagógica será realizada como fase posterior à prova escrita e consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.



1.2.3. A Prova Didática Pedagógica, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até trinta minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

1.2.4. No início da Prova, o candidato deverá entregar à Comissão Julgadora, por escrito, 3 (três) cópias do Plano de Aula sobre o ponto sorteado, onde deverão constar as referências bibliográficas e os materiais que serão indicados aos alunos da graduação.

1.2.5. Para a realização da Prova Didática, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design disponibilizará: data show, microcomputador, quadro negro e giz; caso o candidato queira utilizar qualquer outro equipamento ou material que não esteja listado acima, deverá consultar a Banca sobre a possibilidade de uso ou fornecimento do material, assim como sobre os programas de mídia compatíveis e disponíveis.

1.2.6. As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

1.2.7. Para a preparação da Prova Didática, os candidatos poderão utilizar os equipamentos do Laboratório de Computação Gráfica da FAUeD.

1.2.8. Os critérios para correção da prova escrita são aqueles estabelecidos no item 4.4 do Edital Específico nº 068/2019.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.3.2. Para esta prova, participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita, quais sejam, os que apresentaram nota igual ou superior a 70 pontos.

1.3.3. Para a apreciação e valoração dos títulos acadêmicos e das atividades didáticas e /ou profissionais serão consideradas as informações apresentadas no Curriculum Lattes, com as devidas comprovações, conforme pontuação estabelecida no item 4.5 - Tabelas 1 e 2 do Edital nº. 068/2019.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 - Entre a individualização e a standardização metodológica nas origens do Movimento Moderno;

2.2 - A modernidade americana: Louis Sullivan, Frank Lloyd Wright e a difusão da arquitetura orgânica.

2.3- O Projeto construtivo europeu pós-1914: o compromisso social dos artistas e arquitetos para a reconstrução do mundo pós-guerra;

2.4 - O CIAM pensando a cidade e sua crítica;

2.5- A cultura arquitetônica norte-americana do segundo pós-guerra à publicação de "Aprendendo com Las Vegas".

2.6- Brutalismos.

2.7 - Especificidades do projeto contemporâneo europeu: a importância do lugar.

2.8- Especificidades do projeto contemporâneo internacional: entre a de(s)construção e o formal.

2.9- Especificidades do projeto contemporâneo: entre tradição e modernidade.

2.10- Especificidades do projeto contemporâneo: tecnologia entre o artesanal e o *high-tec*.

2.11- Assimilação, crise e alternativas do projeto moderno na arquitetura latino-americano.

2.12- A recuperação dos Centros Históricos urbanos latinos: regionalismo, identidade cultural e a busca por referências.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ARANTES, O. O lugar da arquitetura depois dos modernos. São Paulo: Studio Nobel / Edusp, 1993.

_____. Urbanismo em Fim de Linha. São Paulo: Studio Nobel / Edusp, 1999.

ARGAN, G. C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. História da arte como história da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BANHAM, R. Teoria e Projeto na Primeira Era da Máquina. São Paulo: Perspectiva, 2a. Ed., 1979.

BENEVOLO, L. História da Arquitetura Moderna. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1976.

BRANDÃO, C. A. L. A formação do homem moderno vista através da arquitetura. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2ª ed., 1999.

BRUAND, Y. Arquitetura Contemporânea no Brasil. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1981.



COLQUHOUN, A. La arquitectura moderna una história desapasionada. Barcelona: Ed. Gustavo Gili. 2005.
CURTIS, W. J. R. Arquitetura moderna desde 1900. Porto Alegre. Bookman, 2008.
FERNANDEZ COX, C. America Latina: nueva arquitectura, uma modernidad posracionalista. México, D.F.: Gustavo Gili, 1998.
FRAMPTON, K. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
GIEDION, S. Espaço, tempo e arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
GREGOTTI, V. Território da arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1978.
GUTIÉRREZ, R. Arquitectura y urbanismo em Iberoamérica. Madrid: Cátedra, 1997.
_____. Arquitetura latino-americana: textos para reflexões e polemicas. São Paulo: Nobel, 1989.
_____. Et al. (org.). Architectura Latinoamericana em el século XX. Barcelona: Lunwerg, 1998.
MINDLIN, H. E. Arquitetura moderna no Brasil. Rio de Janeiro: Aeroplano, 1999.
MONTANER, J. M. Depois do Movimento Moderno. Arquitetura da segunda metade do século XX. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
_____. Crítica e Arquitetura. Barcelona: G. Gili, 2007.
NESBITT, Kate (org.). Uma Nova Agenda para a Arquitetura. Antologia teórica (1965-1995). São Paulo: Cosac Naify, 2006.
PEVSNER, N. Os pioneiros do desenho moderno. De William Morris a Walter Gropius, São Paulo: Martins Fontes, 3ª ed., 2002.
_____. Panorama da arquitetura ocidental. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
PORTOGHESI, P. Depois da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1985.
ROSSI, A. Arquitetura da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
SEGAWA, H. Arquiteturas no Brasil: 1900-1999. São Paulo: Edusp, 1998.
SEGRE, Roberto. América Latina, fim de milênio. São Paulo: Studio Nobel, 1991.
VENTURI, R. Complexidade e Contradição em Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
VENTURI, R. et al. Aprendendo com Las Vegas. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
XAVIER, Alberto (org.). Arquitetura moderna brasileira: depoimento de uma geração. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – maior nota na prova escrita;
- III – maior média aritmética entre a nota da prova didática e a de títulos;
- IV – maior idade.

Uberlândia, 29 de maio de 2019.